



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.123 DE 07 DE MAIO DE 2024

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º. Nomear**, a partir do dia **06** de maio de 2024, a Servidora Pública Municipal **SARA FLORIANO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 06 de maio de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL